

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do Instituto Superior de Engenharia do Porto no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no DR e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

29 de setembro de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
209904635

Despacho (extrato) n.º 12089/2016

Por despacho de 1 de setembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Licenciado Alberto Manuel Borges Pereira, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 22 de setembro de 2016 cessando a 21 de setembro de 2017.

Do Licenciado Antonio Lerenó de Sousa Machado, na categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial — 20 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-20 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 26 de outubro de 2016 cessando a 25 de outubro de 2017.

Do Licenciado Artur Manuel Pereira da Silva de Sousa, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 22 de setembro de 2016 cessando a 21 de setembro de 2017.

Do Licenciado Carlos Filipe Araújo de Freitas, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 26 de novembro de 2016 cessando a 25 de novembro de 2017.

Do Especialista João Pedro Amaral Cardoso Rebello de Andrade, na categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de outubro de 2016 cessando a 23 de outubro de 2017.

Da Doutora Mafalda Luisa de Castro Ferreira, na categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 16 de setembro de 2016 cessando a 15 de setembro de 2017.

Da Doutora Maria da Conceição Teles Pinheiro de Viterbo, na categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 26 de outubro de 2016 cessando a 25 de outubro de 2017.

1 de setembro de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
209902642



PARTE F

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, E. P. E. R.

Deliberação (extrato) n.º 1/2016/A

Na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 100/2015/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 30 de dezembro de 2015 e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R., de 29 de setembro de 2016, a Dra. Maria Manuela Branco Correia transita para a categoria de assistente graduado sénior de neurologia, da carreira especial médica, posicionada na 1.ª posição remuneratória, índice 175, com o regime de horário de trabalho de 42 horas semanais, com efeitos à data da publicação deste aviso.

30 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

209905226

Deliberação (extrato) n.º 2/2016/A

Na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 103/2015/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 30 de dezembro de 2015 e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R., de 29 de setembro de 2016, o Dr. João Gabriel Soares Martins transita para a categoria de assistente graduado sénior de otorrinolaringologia, da carreira especial médica, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 70, com o regime de horário de trabalho de 40 horas semanais, com efeitos à data da publicação deste aviso.

30 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

209905291

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 25/2016/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — Especialidade de cardiologia.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empre-

sariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no *JORAM*, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, conjugado com o disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 27 de setembro de 2016, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de cardiologia.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do supra citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com a ocupação destes ou ainda, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do anexo II do supra citado Acordo de Empresa.

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Cardiologia, do SESARAM, E. P. E.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do supra identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do supra referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do supra referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Ter concluído o respetivo internato médico na época fevereiro/abril de 2016 e ter ocupado uma vaga preferencial pertencente à Região Autónoma da Madeira;